



DELIBERAÇÃO Nº 002/2016 – CEDCA/PR

Conforme a Deliberação nº 058/2011, que trata do Plano de Ação do Superávit de 2011, Deliberações nº 14/2012, que aprovou o Programa Adolescentes Paranaenses, a Deliberação nº 18/2012, que aprovou a complementação para Capacitação de alinhamento conceitual – Programa Adolescentes Paranaenses e, a Deliberação nº 087/2012, que aprovou a prorrogação de prazo para apresentação de projetos, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de fevereiro de 2016;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Projeto do município de Amaporã, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 41.657,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais,) para custeio e R\$ 18.343,00 (dezoito mil, trezentos e quarenta e três reais) para investimento, Regional de Paranavaí, protocolo nº11.745.259-0.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de fevereiro de 2016.

**Leandro Nunes Meller
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**